



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oratórios, convoca para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no processo seletivo da Prefeitura Municipal de Oratórios, edital ° 001/2021, quais sejam SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DENTISTA, ENFERMEIRO, e dá outras providências, vem pelo presente edital, tornar público a convocação dos candidatos aprovados, para comparecerem à sede da Prefeitura, no dia 29/01, com a finalidade de serem contratados nos respectivos cargos nos quais obtiveram aprovação através da seleção de títulos.

O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local na sede da prefeitura Municipal, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

- a) C.P.F em vigor;
- b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- e) Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;
- f) comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida;
- g) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- h) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- i) laudo médico adimensional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura;
- j) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- k) número de registro no conselho de classe da profissão, se o cargo exigir;
- l) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes, e



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

m) se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal).

Oratórios, 28 de janeiro de 2021

Sablina Pires de Castro
Chefe do Departamento de R.H.